

**UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S. A.**  
NIRE 43.300.044.513-RS  
CNPJ/ME nº 90.441.460/0001-48

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 51  
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, S/N, km 212,930, Bairro São Vendelino, CEP 95707-540.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Compareceram os seguintes membros do Conselho de Administração: Gustavo Dall Onder, e, por teleconferência: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Daniel Ferreira Maia de Freitas e Thiago Costa Jacinto.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gelson Luis Rostirolla e secretariados pelo Sr. Gustavo Dall Onder.

**4. ORDEM DO DIA:** declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2019, observados os limites estabelecidos no artigo 9º da Lei 9.249/95.

**5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a discussão e apreciação da matéria objeto da Ordem do Dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

- (i) Conforme facultado pelo disposto no artigo 22, alínea “e” e no artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio no montante bruto de R\$5.002.737,75 (cinco milhões, dois mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), correspondentes a R\$0,07570000 por ação; com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada sobre o Patrimônio Líquido da Companhia até 31 de dezembro de 2019, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2019, conforme disposto na Deliberação CVM nº683 emitida em 30 de agosto de 2012.
- (ii) Esclarecer que a data de pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados será deliberada posteriormente, por ocasião da Assembleia Geral que aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2019 e que ratificar o crédito ora aprovado, a ser realizada até 30 de abril de 2020;
- (iii) Esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos juros sobre capital próprio, acima referida, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2019, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os juros sobre o capital próprio ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 16 de dezembro de 2019, passando as ações a serem negociadas na bolsa de valores “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 17 de dezembro 2019,

inclusive; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas imunes ou isentos, que comprovarem tal condição até o dia 17 de dezembro de 2019, mediante envio de documentação hábil à Companhia; e

- (iv) Deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a providenciar a imediata publicação da presente ata e do aviso aos acionistas, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo – B3, bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do creditamento e pagamento de juros sobre o capital próprio ora deliberado.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Gelson Luis Rostirolla – Presidente; Gustavo Dall Onder – Secretário. (a.a.) Gustavo Dall Onder, Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Daniel Ferreira Maia de Freitas e Thiago Costa Jacinto.

**7. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de presidente e secretário da 51ª reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Bento Gonçalves, RS, 11 de dezembro de 2019.

---

Gelson Luis Rostirolla  
**Presidente**

---

Gustavo Dall Onder  
**Secretário**